



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.579, DE 20 DE ABRIL DE 2021**  
(PL de autoria do vereador Ricardo Longatti França)

**Denomina “Rua Danisio Ducca” o logradouro público do Parque Barnabé, que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 20 (Rua Vinte) do Parque Barnabé passa a denominar-se Rua Danisio Ducca.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 20 de abril de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**